



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 1/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 15 de janeiro de 2024

Dispõe sobre feriados, pontos facultativos e recesso administrativo no ano de 2024 no âmbito do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando o calendário dos feriados e ponto facultativos dos municípios de Campo Grande – MS e de Dourados - MS, do Estado de Mato Grosso do Sul e Nacional;

Considerando a deliberação ocorrida na 337ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 12 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Divulgar os feriados e instituir os pontos facultativos no ano de 2024, no âmbito do CRMV-MS, nos seguintes dias e meses:

1. 1º de janeiro, segunda-feira - Confraternização Universal (feriado nacional);
2. 12 de fevereiro, segunda-feira (ponto facultativo em Campo Grande e Dourados);
3. 13 de fevereiro, terça-feira - Carnaval (feriado nacional);
4. 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h em Campo Grande e Dourados);
5. 29 de março, sexta-feira - Paixão de Cristo (feriado nacional);
6. 21 de abril, domingo - Tiradentes (feriado nacional);
7. 1º de maio, quarta-feira - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
8. 30 de maio, quinta-feira - Corpus Christi (feriado nacional);
9. 31 de maio, sexta-feira - (ponto facultativo em Campo Grande e Dourados);
10. 13 de junho, quinta-feira - Dia de Santo Antônio - Padroeiro de Campo Grande (feriado Municipal em Campo Grande);
11. 14 de junho, sexta-feira – (ponto facultativo em Campo Grande);
12. 26 de agosto, segunda-feira - Aniversário de Campo Grande (feriado municipal em Campo Grande);
13. 07 de setembro, sábado - Independência do Brasil (feriado nacional);
14. 11 de outubro, sexta-feira - Criação do Estado (feriado estadual);
15. 12 de outubro, sábado - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
16. 28 de outubro, segunda-feira - Dia do Servidor Público (ponto facultativo em Campo Grande e Dourados);
17. 02 de novembro, sábado - Finados (feriado nacional);
18. 15 de novembro, sexta-feira - Proclamação da República (feriado nacional);
19. 20 de novembro, quarta-feira - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – (feriado nacional);
20. 08 de dezembro, domingo, Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Padroeira de Dourados (feriado municipal em Dourados);
21. 20 de dezembro, sexta – feira - Aniversário de Dourados (feriado municipal em Dourados);
22. 25 de dezembro, quarta-feira - Natal (feriado nacional);

Artigo 2º. Fica instituído o Recesso Administrativo nos dias 21 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Fica suspenso os prazos administrativos processuais no período elencado no artigo 2º.

Artigo

4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria 72/2023 – PR/CRMVMS. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 15 de janeiro de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS 3875 VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS** , em 15/01/2024 11:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241683

Código de Autenticação: 578bf92094



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452